



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 102/2019

Construção de minicidade para educação de trânsito para crianças.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de uma minicidade para educação de trânsito para crianças.

A minicidade é destinada a atividades pedagógicas para alunos do ensino fundamental.

O objetivo é relacionar o conteúdo do currículo escolar com a vivência cotidiana, a fim de sensibilizar e desenvolver a postura crítica dos estudantes.

Com esta iniciativa os alunos conseguem visualizar e entender melhor como funciona uma cidade, o que ajuda no desenvolvimento de interesse por parte das crianças em interagir com o assunto, modo a facilitar o aprendizado.

Diante do exposto, sugere-se a construção de uma minicidade na cidade de Toledo, a fim de melhorar as orientações de regras de trânsito, atividade como medida preventiva de acidentes de trânsitos.

Por fim, segue em anexo fotos de uma minicidade implantada na cidade de Foz do Iguaçu, em convênio Parque Tecnológico Itaipu (PTI) e a Itaipu Binacional, a qual pode ser usada de paramentos para construção na cidade de Toledo.

LIDO E DESPACHADO

Sala das Sessões, 25/02/19

Presidente

GABRIEL BAIERLE

IND 102/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

